

Edição 16/08 | Ano 2022 | Goiânia

PALAVRA DO PRESIDENTE

Atenção empresários atacadistas e distribuidores de alimentos

Um evento muito interessante está sendo preparado a partir de uma parceria com a Embaixada da República Argentina no Brasil.

Desenhada exclusivamente para o Setor de Alimentos, a Rodada de Negócios com Empresas Argentinas de alimentos será realizada na forma presencial no próximo dia 01 de setembro de 2022, na sede da Embaixada da Argentina, em Brasília.



<u>Clique aqui</u> e veja o catálogo de Empresas e Produtos Argentinos já preparados para o Evento.

As reuniões serão realizadas presencialmente na Embaixada da Argentina em Brasília (localizada no Setor de Embaixadas Sul, Quadra 803, Lote 12 – Brasília). Os participantes deverão chegar com 30 minutos de antecedência para realizar o credenciamento.

A Embaixada fica à disposição para qualquer esclarecimento pelos telefones +55 61 3212-7600/+55 61 3212-7611 ou pelo e-mail: rodadasargentina@mrecic.gov.ar

Garanta sua participação gratuita preenchendo o formulário de inscrição.

Servico

Rodada de Negócios Empresas Argentinas

Data: 1º de setembro de 2022

Inscrições: Através do link até o dia 24 de agosto.

Local: Embaixada Argentina / Brasília

Mais informações: (62) 9 9636-2196 com Marcelo / (61) 3212-7600/ (61) 3212-

7611

Evento gratuito para empresas goianas, vai haver transporte ida/volta saindo da Fecomércio GO e o almoço será oferecido na Embaixada.

Benefício

O SINAT acaba de firmar mais um excelente negócio para as empresas representadas

- Trata-se de parceria com a EMIVE (Sistema de segurança eletrônico SMART), empresa de segurança respeitada internacionalmente com um novo conceito de segurança.
- A EMIVE é nada mais, nada menos, que a maior empresa de segurança eletrônica da América Latina.
- Muito além de um alarme e monitoramento 24h.
- Sistema sem fios.
- Em caso de alarme, acionamento direto da Polícia Militar.
- Projeto e atendimento personalizado.
- * Condições especiais para empresas filiadas ao SINAT.
- * Quanto vale a sua segurança e de seu patrimônio? Ligue para (62) 98322-7271 (Diene Monteiro – Especialista em Segurança).





Paulo Diniz Presidente

■ INFORME JURÍDICO

Pagamento de férias em dobro é derrubado

Ao declarar a inconstitucionalidade do texto, o Supremo invalidou todas as decisões não transitadas em julgado (sem possibilidade de recurso) que tenham aplicado o entendimento. A súmula se baseava no artigo 137 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que prevê o pagamento em dobro quando as férias não são concedidas dentro do prazo de 12 meses. O TST ampliou esse entendimento para incluir também as situações de atraso no pagamento.Para a maioria dos ministros do STF, não cabe ao TST alterar a abrangência de uma norma para alcançar situações que não estavam previstas no texto legislativo, principalmente quando a norma gera uma punição e, portanto, deveria ter interpretação restritiva.

O relator, ministro Alexandre de Moraes, destacou em seu voto que, embora independentes, os poderes devem atuar harmonicamente, afastando as práticas de "guerrilhas institucionais", não cabendo ao Judiciário ser o poder sancionador.

Para Henrique de Almeida Carvalho, sócio trabalhista do GBA Advogados, como a súmula não é lei, mas uma diretriz, na prática as empresas já não faziam esse pagamento voluntariamente em caso de atraso. Porém, nas últimas décadas, a questão era recorrente em ações trabalhistas. "Como era uma diretriz da cúpula, do TST, gerava um efeito cascata. Os tribunais e a primeira instância geralmente seguiam. Na prática, a grande maioria aceitava essa súmula", explica. Saiba mais...

SINAT ASJUR - Dr. Hélio Capel Filho atende gratuitamente os associados todos os dias pela manhã na sede do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás, com consultoria total, em todas as áreas do Direito. (62) 3281 2033.

■ POLÍTICA EM PÍLULAS

Informação por Atacado

Gestão de Negócios

Capacite sua empresa -Cursos online gratuitos para você desenvolver sua empresa e superar desafios no seu negócio. Saiba mais...

Sustentabilidade é para todos

Separe o lixo corretamente - Tenha uma lixeira menor para os resíduos orgânicos (restos de comida, cascas de ovos, papéis usados e sacos de chá, por exemplo) e outra maior para lixos secos (caixas de papelão, plásticos, garrafas pet e latas de refrigerante, por exemplo).

É importante que no lixo seco não fiquem resíduos de comidas. Essa simples atitude de separação correta do lixo ajuda muito as empresas responsáveis pela reciclagem de materiais. Faça a sua parte!
Fonte: Ecotelhado

CNC

www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



Anselmo propõe mudança na lei sobre comércio farmacêutico - A proposta de Anselmo é que os serviços de inalação ou nebulização, aplicação de medicamentos injetáveis e vacinas, medição e monitoramento da pressão arterial, medição da temperatura corporal, medição e monitoramento da glicemia capilar, perfuração do lóbulo auricular e aferição do nível de oxigênio sanguíneo sejam realizados na sala de aplicação das farmácias.

Matéria da Governadoria, que propõe adesão a benefícios fiscais da legislação de Mato Grosso do Sul, deve ser apreciada pelo Plenário - Está em tramitação na Casa de Leis o projeto nº 10317/22, oriundo da Governadoria, que objetiva promover a adesão complementar do Estado aos benefícios fiscais previstos na legislação de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do convênio do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) 190/17, de 15 de dezembro de 2017. A Secretaria da Economia justificou, ainda, que Goiás se viu em situação desvantajosa frente à agressiva política de atração de investimentos adotada por unidades federadas circunvizinhas como Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal. A matéria já foi aprovada na Comissão Mista e está apta a ser votada em Plenário, o que deve acontecer nas próximas sessões.

Matéria que institui política que incentiva o uso de energia solar é aprovada em 2ª votação - De autoria do deputado Wagner Neto (PRTB), o projeto nº 2148/19 foi aprovado em segunda votação nesta quarta-feira, 10. A proposição visa instituir a Política Estadual de Incentivo ao Uso de Energia Solar. De acordo com o projeto, o objetivo dessa política é aumentar a participação da energia solar na matriz energética do estado, contribuir para a melhoria das condições de vida de famílias de baixa renda, estimular o uso de energia fotovoltaica em áreas urbanas e rurais e termosolar em residências.

Projeto altera regra de aproveitamento de créditos na importação de produtos - O Projeto de Lei 1844/22, do deputado Da Vitória (PP-ES), concede aos importadores de mercadorias destinadas à revenda o direito à restituição ou ressarcimento do crédito do PIS/Cofins gerado pela operação. Pela proposta, em tramitação na Câmara dos Deputados, poderão ainda utilizar o crédito para compensar débitos com a Receita Federal, vencidos ou não.

Projeto reduz prazos mínimos para apresentação de propostas e lances nas licitações - O Projeto de Lei 1531/22 altera a forma de contagem dos prazos mínimos para a apresentação de propostas e lances nas licitações públicas, que passam de dias úteis para dias corridos. O texto, em tramitação na

Endividamento e inadimplência atingem maior percentual em 12 anos -Mais de 78% dos lares brasileiros estão endividados e 29% têm contas atrasadas. Além disso, 22% estão com mais da metade da renda comprometida com dívidas. Saiba mais...

Fecomércio GO

Senhores empresários -A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás – FECOMÉRCIO-GO ajuizou ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade (5010024-44.2021.8.09.0000), com pedido de medida cautelar para suspender a cobrança da Taxa pela Utilização Potencial de Serviço de Extinção de Incêndio, instituída pela Lei n.º 17.914 de 27 de dezembro de 2012, que alterou o Código Tributário Estadual. Saiba mais...

Senac GO

Cursos Livres, Técnicos, Gradução e MBA -Desconto de até 50% em





Câmara dos Deputados, altera a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

NOTÍCIA

O que é deflação e qual impacto ela pode ter sobre a economia?

Com o recuo do IPCA em julho, termo voltou ao noticiário econômico. Mas para ser considerado como tal, o processo deflacionário precisa ser generalizado, constante e duradouro.

NOTÍCIA

Passo a passo para um recrutamento de sucesso

O recrutamento de sucesso é embasado em boas práticas de contratação. Descubra quais são essas práticas e como evitar erros em processos seletivos!

todos os cursos oferecidos pelas unidades do Senac GO. A matrícula será feita mediante apresentação da declaração formal demonstrando o vínculo com o Sinat. Fones: (62) 3219-5180 / 3212-8480 / 3225-3194 www.go.senac.br

Sesc GO

Cultura e Lazer - Clique aqui veja tudo o que o Sesc GO pode te oferecer.

NOTÍCIA

Veja quais são os crimes tributários previstos em lei

Diferentemente de inadimplência fiscal, que é quando o contribuinte opera com os impostos atrasados, no crime tributário, previstos na Lei nº 8.137 de 1990, é constatada fraude na apuração dos impostos devidos, o que é passível de multa ou mesmo reclusão.

NOTÍCIA

Imposto de Renda pode ficar mais barato em 2023: Veja o que está mudando

O Senado Federal aprovou algumas mudanças no Imposto de Renda sobre os imóveis alugados.

Classificados

30 vagas para Vendedores(as) - Faça seu horário de trabalho com venda Home Office,no atacado de jeans.

Excelente comissão!!!

Requisitos:

Experiência comprovada atual no atacado (jeans)
Possuir notebook ou celular como ferramenta de trabalho.
Interessados enviar curriculum para: christiane.barros
@miagata.com.br
WhatsApp (62)99576-7667



www.sinat.com.br / 62 3281 2033

Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go



<< Mais Notícias

Sua opinião é muito importante para nós! Colabore com este informativo enviando notícias e sugestões para: contato@sinat.com.br

Empresa participativa gera Sindicato Forte e Atuante!

Facebook: SINAT Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás Instagram: @sinatgo



WWW.sinat.com.br / 62 3281 2033 Rua 31 Qd. A-14 Lt. 18 N 66 - Jardim Goiás - CEP 74805-340 - Goiânia/Go

Se desejar ser excluído de nossa lista acesse aqui.